



COMUNICADO FEVEREIRO 2021

Caras(os) Companheiras (os):

1/2

SINAFE REÚNE COM IP

No passado dia 11, o **SINAFE** esteve reunido com a IP, SA, onde foram abordados vários assuntos, dos quais destacamos a revisão da tabela salarial, regulamentação interna para teletrabalho, e ainda algumas questões que no parecer do **SINAFE** ainda não se encontram a ser implementadas pela Empresa.

Aqui ficam sintetizadas alguns dos assuntos tratados

TABELAS SALARIAIS

Os trabalhadores da IP, SA continuam atualmente com os mesmos salários desde a assinatura do ACT, ou seja, desde 2019 o que quer dizer que com os aumentos do SMN – Salário Mínimo Nacional que se têm verificado, cada vez mais os índices remuneratórios ficam mais próximos deste salário.

Também os trabalhadores desta empresa, estiveram na linha da frente desde o primeiro momento e continuam com os seus salários reais inferiores aos praticados há doze anos.

Assim o **SINAFE PROPÔS**

- **Aumento salarial de 4% com o valor mínimo de 40€**
- **Subsídio de refeição para 10€**
- **Integração do premio CCO no valor do salário base (grelha salarial)**

ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ACT

- **Abono de irregularidade de horário de trabalho para quem efetivamente o pratica**
- **Abono de deslocação (quando caso disso) a TODOS os trabalhadores abrangidos pelo ACT**

CLARIFICAÇÕES DO ACT EM VIGOR

- **Clarificação das regras de teletrabalho**
- **Clarificação do ordenamento de trabalhadores de categorias profissionais que ficaram por analisar durante o ano de 2020**



COMUNICADO FEVEREIRO 2021

CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

2/2

O **SINAFE** pediu à empresa que fizesse o mais rapidamente possível a implementação deste sistema, nomeadamente no que concerne a transferências que ainda estão por efetivar e em outras situações pertinentes para a vida de alguns trabalhadores, nomeadamente nossos associados.

FALTAS DE REPOUSO

Foi ainda abordado um tema sobre o tempo de repouso, que não está a ser praticado, nomeadamente da b) nº 7 da Clausula 23 que em algumas estações passará para 11 horas.

CONCESSÃO OU VENDA DOS TERMINAIS DE BOBADELA E LEIXÕES – Qual a verdade???

Aproveitando a oportunidade da reunião abordamos o assunto da concessão ou venda dos terminais de Bobadela e Leixões, o qual nos foi respondido que apenas e só para o terminal de Leixões se está a estudar da colaboração/parceria com entidade ou entidades do sector publico, não pondo em causa direitos e garantias, nomeadamente o local de trabalho, dos trabalhadores desse posto de trabalho.

Decreto-Lei 4/2021 - ADSE

Informamos ainda, que com base no Decreto-Lei 4/2021, de 8 de Janeiro, a ADSE será alargada aos titulares de contrato individual de trabalho (CIT) que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública. Aguardamos ainda mais pormenores de algumas entidades para sabermos como se procederá caso os trabalhadores queiram aderir, assim que tivermos mais novidades, informaremos.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2021

Cuide-se, cuidar de si é cuidar de todos

COM A FORÇA DA RAZÃO DEFENDERÁS OS TEUS DIREITOS

JUNTA-TE AO SINAFE

Sede: Rua Julieta Ferrão, Nº 12 – Bloco A - 9º Andar – Escritório 905 - 1600-131 LISBOA - Telef. 218 072 570 Telem. 91 254 61 37
Delegações Estação de Porto Campanhã 4300-172 Porto – Telef/Fax 22 105 02 83 Telef. Int. 50283 – Telem. 91 254 61 39
Praça da República, 9 – 2330-137 Entroncamento – Telem. 91 254 61 36
Rua do Dormitório, 20 – 3130-080 Granja do Ulmeiro – Telef. 239 14 00 17 – Telef. Int. 40017 – Telem. 91 254 61 37
Largo 1º De Maio, Casa F – Casa Branca – 7050-520 Santiago do Escoural – Telem. 91 254 61 40

FILIADO NA
UNIAO GERAL
DE TRABALHADORES
UGT
PORTUGAL